



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**



**UFABC**

**Ano XVIII**  
**Nº 1350 - 4 de junho de 2024**

# Fundação Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Daniel Pansarelli

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

# Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

**Produção e Edição**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**  
boletim@ufabc.edu.br

# SUMÁRIO

<b>REITORIA .....</b>	<b>5</b>
<b>PROAD.....</b>	<b>8</b>
<b>PROEC .....</b>	<b>10</b>
<b>PROGRAD .....</b>	<b>31</b>
<b>PROPG.....</b>	<b>34</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>41</b>
<b>CORREGEDORIA SECCIONAL.....</b>	<b>53</b>
<b>SECRETARIA GERAL .....</b>	<b>56</b>
<b>COMISSÕES .....</b>	<b>58</b>

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 483 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.010469/2024-88**

**Santo André-SP, 29 de maio de 2024.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO as demais informações que constam do processo nº 23006.021354/2023-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a servidora JÚLIA BERTINO MOREIRA, matrícula nº 1991185, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para exercer a função de Coordenadora de Políticas de Refúgio da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça, código FCE 1.10, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 10:37 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **483**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **12a97c120b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 484 / 2024 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.010470/2024-11**

**Santo André-SP, 29 de maio de 2024.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Reconduzir o servidor SILAS ARAUJO LEITE DE OLIVEIRA, SIAPE 2139436, para a função gratificada de Ouvidor da UFABC, código FG-1, a contar de 14 de junho de 2024.

*(Assinado digitalmente em 29/05/2024 18:01 )*

MONICA SCHRODER  
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **484**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **6d3a3dad82**

**PROAD**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4176 / 2024 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.010487/2024-60**

**Santo André-SP, 29 de maio de 2024.**

Designa o servidor Éric Ribeiro para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 06/2024 a 09/2024.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Éric Ribeiro (SIAPE nº 1793037) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 06/2024 a 09/2024, processo nº 23006.024897/2023-15, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas NICPHD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA, AGHA ATACADO LTDA, PRACIMAX CASA E CONSTRUÇÃO LTDA e VIRTUE COMÉRCIO LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Lucas Lima Alves (SIAPE nº 2360381) e Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132).

*(Assinado digitalmente em 29/05/2024 14:08 )*  
VANESSA CERVELIN SEGURA  
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)  
PROAD (11.01.09)  
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4176**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **7c8d068a7d**

**PROEC**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 48/2024 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.009868/2024-04**

**Santo André-SP, 20 de Maio de 2024**

***(Assinado digitalmente em 20/05/2024 14:02 )***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/05/2024** e o código de verificação: **ae81f4e36d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Homologação de inscrições no Edital nº 47/2024-PROEC - Chamada Pública Complementar nº 03 referente ao Edital nº 1/2024-PROEC – Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5.7 do Edital nº 47/2024-PROEC, **torna pública a homologação de inscrições** na Chamada Pública Complementar nº 03 referente ao Edital nº 1/2024-PROEC – Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023, conforme ANEXO I.

**ANEXO I**  
**CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL 1/2024-PROEC**  
**(EDITAL Nº 47/2024-PROEC)**  
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
AMBER ENZO CAE FREITAS CUNHA	---0341	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Homologada
AMBER ENZO CAE FREITAS CUNHA	---0341	PJ033-2024	Pense Brain!	PAULA AYAKO TIBA	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
CAROLINE DE OLIVEIRA CARRILHO	---0588	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Homologada
EMILY CALISTO HERNANDES	---0210	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Homologada
FILIFE RIBEIRO PINTO	---0990	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Homologada
GABRIELLA DA CONCEICAO MASSAFERA PAIVA	---0014	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Homologada
HELLEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	---1917	EV004-2024	Arte Indígena e Tradicional na UFABC	BRUNA MURIEL HUERTAS FUSCALDO	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
HELLEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	---1917	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Homologada
HELLEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	---1917	CR007-2024	Menina Ciência &#8729; Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	---1257	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Homologada
LAISA SOUZA PEREIRA	---2361	PJ023-2024	NOSSA CASA: PORTUGUÊS PARA REFUGIADOS	JENIFFER ALESSANDRA SUPPLIZI	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
LARISSA MAYUMI YOKOI	---9113	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Homologada
LIZANDRA GOMES SOUZA	---0444	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Homologada
LIZANDRA GOMES SOUZA	---0444	PJ033-2024	Pense Brain!	PAULA AYAKO TIBA	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
MARCO AURELIO CINAQUI AMARAL	---1034	CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	RICARDO DA SILVA BENEDITO	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
MARIELA VITÓRIA SANTOS	---1412	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Homologada
MARINA CUNHA DA COSTA	---1388	CR011-2024	Divulgação Científica e Comunicação Pública da	TÁRCIO MINTO FABRÍCIO	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital

Discente	-RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Situação da Inscrição
			Ciência: articulando teorias e práticas		
MARINA CUNHA DA COSTA	---1388	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Homologada
MARINA CUNHA DA COSTA	---1388	EV012-2024	CIENTEC - Mostra de Ciências e Tecnologia da UFABC	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
MARINA CUNHA DA COSTA	---1388	CR007-2024	Menina Ciência &#8729; Ciência Menina - 2024	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
MARINA CUNHA DA COSTA	---1388	CR040-2024	Workshop de Escrita Acadêmica	BRENO ARSIOLI MOURA	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
MARINA CUNHA DA COSTA	---1388	PJ060-2024	Tecnologias alternativas de tratamento de águas e esgotos para comunidades isoladas e recuperação de recursos	CAMILA CLEMENTINA ARANTES	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
MICHAEL HENRIQUE GOMES BATISTA	---2332	PD001-2024	Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
PEDRO VIEIRA COLOMBO	---0896	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Homologada
PEDRO VIEIRA COLOMBO	---0896	PJ033-2024	Pense Brain!	PAULA AYAKO TIBA	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
TIFFANY GUIMARAES MULLER DE SOUZA SODERI	---0384	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Homologada
YASMIN SANTANA VIEIRA	---0434	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Homologada
YOLANDA RODRIGUES SILVA ORTIZ DE SOUZA	---0731	EV014-2024	X CONEXÃO - Congresso de Extensão e Cultura da UFABC	RONNY MACIEL DE MATTOS	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
YOLANDA RODRIGUES SILVA ORTIZ DE SOUZA	---0731	EV012-2024	CIENTEC - Mostra de Ciências e Tecnologia da UFABC	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
YOLANDA RODRIGUES SILVA ORTIZ DE SOUZA	---0731	PJ033-2024	Pense Brain!	PAULA AYAKO TIBA	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital
YOLANDA RODRIGUES SILVA ORTIZ DE SOUZA	---0731	PJ081-2024	Aplicação do conhecimento agroecológico nas hortas do ABCDMRR paulista: Estratégias para o enriquecimento da vida no solo e da fauna de insetos polinizadores.	OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA	Não homologada de acordo com o item 5.5.3 do Edital



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 49/2024 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.010427/2024-47**

**Santo André-SP, 28 de Maio de 2024**

***(Assinado digitalmente em 28/05/2024 16:47 )***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **3231588dc5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**RESULTADO PARCIAL**

Resultado Parcial do Edital nº 47/2024-PROEC - Chamada Pública Complementar nº 03 referente ao Edital nº 1/2024-PROEC – Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 10.2 do Edital nº 47/2024-PROEC - Chamada Pública Complementar nº 03 referente ao Edital nº 1/2024-PROEC, **torna público o Resultado Parcial** do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023, conforme ANEXO I.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**ANEXO I**  
**CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL Nº 01/2024 - PROEC**  
**(EDITAL Nº 47/2024-PROEC)**  
**RESULTADO PARCIAL**

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Período da bolsa</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
AMBER ENZO CAE FREITAS CUNHA	---0341	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	9	Lista de Espera	3
CAROLINE DE OLIVEIRA CARRILHO	---0588	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	8	Lista de Espera	5
EMILY CALISTO HERNANDES	---0210	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	01/06/2024 a 30/11/2024	10	Indicado(a) Bolsista	1
FILIPE RIBEIRO PINTO	---0990	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
GABRIELLA DA CONCEICAO MASSAFERA PAIVA	---0014	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---
HELLEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	---1917	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	---1257	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---
LARISSA MAYUMI YOKOI	---9113	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---
LIZANDRA GOMES SOUZA	---0444	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	8,5	Lista de Espera	4
MARIELA VITÓRIA SANTOS	---1412	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---
MARINA CUNHA DA COSTA	---1388	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---
PEDRO VIEIRA COLOMBO	---0896	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---
TIFFANY GUIMARAES MULLER DE SOUZA SODERI	---0384	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	9,5	Lista de Espera	2

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Período da bolsa</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
YASMIN SANTANA VIEIRA	---0434	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 50/2024 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.010428/2024-91**

**Santo André-SP, 28 de Maio de 2024**

***(Assinado digitalmente em 28/05/2024 16:47 )***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **5b172a67fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**RESULTADO PARCIAL**

Complemento 2 do Resultado Parcial do Edital nº 1/2024-PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023.

**A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 12 do Edital nº 1/2024-PROEC, torna público o complemento 2 do Resultado Parcial do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023, conforme ANEXO I.

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 1/2023-PROEC**  
**Complemento 2 do Resultado Parcial**

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
DEISE MACIEL NOVAIS	---2506	CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	01/06/2024 a 30/11/2024	7,4	Indicado(a) Bolsista	2
EMANUELLE SEGAL MORALES	---2107	CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	---	---	Não Aprovado(a)	---
FELIPE ANGELO CORREIA DOS SANTOS	---0899	CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	01/06/2024 a 30/11/2024	7,8	Indicado(a) Bolsista	1
GUILHERME PHELIPE BEZERRA MARTINS	---1369	CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	---	---	Não Aprovado(a)	---
HUGO SOARES DA SILVA	---0583	CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	---	---	Não Aprovado(a)	---
LUIZ FERNANDO FERNANDES ANDRADE DE OLIVEIRA	---9615	CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	---	---	Não Aprovado(a)	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 51/2024 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.010645/2024-81**

**Santo André-SP, 03 de Junho de 2024**

***(Assinado digitalmente em 03/06/2024 18:36 )***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **5867596ee0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**RESULTADO FINAL**

Complemento 2 do Resultado Final do Edital nº 1/2024-PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 10.2 do Edital nº 1/2024-PROEC, torna público o complemento 2 do **Resultado Final** do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023, conforme ANEXO I.



**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 1/2023-PROEC**  
**Complemento 2 do Resultado Final**

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
DEISE MACIEL NOVAIS	11201722506	CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	01/06/2024 a 30/11/2024	7,4	Indicado(a) Bolsista	2
EMANUELLE SEGAL MORALES	11202232107	CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	---	---	Não Aprovado(a)	---
FELIPE ANGELO CORREIA DOS SANTOS	11202130899	CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	01/06/2024 a 30/11/2024	7,8	Indicado(a) Bolsista	1
GUILHERME PHELIPE BEZERRA MARTINS	11202321369	CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	---	---	Não Aprovado(a)	---
HUGO SOARES DA SILVA	11202320583	CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	---	---	Não Aprovado(a)	---
LUIZ FERNANDO FERNANDES ANDRADE DE OLIVEIRA	11059615	CR002-2024	Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife	---	---	Não Aprovado(a)	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 52/2024 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.010646/2024-26**

**Santo André-SP, 03 de Junho de 2024**

***(Assinado digitalmente em 03/06/2024 18:36 )***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **52**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **5fd211e0c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**RESULTADO FINAL**

Resultado Final do Edital nº 47/2024-PROEC - Chamada Pública Complementar nº 03 referente ao Edital nº 1/2024-PROEC – Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 12.1 do Edital nº 47/2024-PROEC - Chamada Pública Complementar nº 03 referente ao Edital nº 1/2024-PROEC, **torna público o Resultado Final** do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações do Programa de Apoio a Ações de Extensão (Edital nº 62/2023-PROEC - PAAE 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 104, de 7 de dezembro de 2023, e das ações do Programa de Apoio a Ações de Cultura (Edital nº 63/2023-PROEC - PAAC 2024), aprovadas pelo Ato Decisório do CEC nº 106, de 7 de dezembro de 2023, conforme ANEXO I.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**ANEXO I**  
**CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL Nº 01/2024 - PROEC**  
**(EDITAL Nº 47/2024-PROEC)**  
**RESULTADO FINAL**

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Período da bolsa</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
AMBER ENZO CAE FREITAS CUNHA	---0341	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	9	Lista de Espera	3
CAROLINE DE OLIVEIRA CARRILHO	---0588	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	8	Lista de Espera	5
EMILY CALISTO HERNANDES	---0210	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	01/06/2024 a 30/11/2024	10	Indicado(a) Bolsista	1
FILIPE RIBEIRO PINTO	---0990	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---

Discente	RA	Código	Ação	Período da bolsa	Nota Final	Resultado	Classificação
GABRIELLA DA CONCEICAO MASSAFERA PAIVA	---0014	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---
HELLEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	---1917	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	---1257	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---
LARISSA MAYUMI YOKOI	---9113	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---
LIZANDRA GOMES SOUZA	---0444	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	8,5	Lista de Espera	4
MARIELA VITÓRIA SANTOS	---1412	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---
MARINA CUNHA DA COSTA	---1388	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---
PEDRO VIEIRA COLOMBO	---0896	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---
TIFFANY GUIMARAES MULLER DE SOUZA SODERI	---0384	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	9,5	Lista de Espera	2

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Período da bolsa</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
YASMIN SANTANA VIEIRA	---0434	PJ063-2024	Vibrar Parkinson UFABC	---	---	Não aprovado(a)	---

**PROGRAD  
PRÓ-REITORIA  
DE GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4180/2024 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.010637/2024-35**

**Santo André-SP, 03 de junho de 2024.**

Designa novos representantes discentes eleitos para a Comissão de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar, a contar de 19 de maio de 2023, os novos representantes discentes eleitos para a Comissão de Graduação, com mandato de 1 (um) ano:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 28 de maio de 2024, os novos representantes discentes eleitos para a Comissão de Graduação, com mandato de 1 (um) ano:

I - Bruno Yuiti Nascimento Aoki e Lucca Leon Franco, titular e suplente, respectivamente;

II - Marcelo Augusto Neves Nascimento e Lívia de Campos Nobrega, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.



***(Assinado digitalmente em 03/06/2024 17:28)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4180**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **5edb414efa**

**PROPG**  
**PRÓ-REITORIA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 56/2024 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.010377/2024-06**

**Santo André-SP, 28 de Maio de 2024**

***(Assinado digitalmente em 28/05/2024 12:30 )***

**KARL PETER BURR**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)*

*PPGMEC (11.01.06.36)*

*Matrícula: 1604343*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **0b453df5c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica**

**EDITAL 56/2024**

Abertura das inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC).

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas, para os alunos regularmente matriculados neste Programa, no curso de Mestrado Acadêmico stricto sensu. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de bolsistas.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-MEC, a qual será presidida pelo servidor docente Karl Peter Burr – Siape 1604343 e pelo servidor docente Diego Paolo Ferruzzo Correa – Siape 2249350.

**1.2.** Somente candidatos(as) regularmente matriculados no curso de Mestrado do PPG-MEC poderão participar do presente Edital.

**1.2.1.** Caso selecionado(a), será mantida a data de ingresso já constada no Histórico Escolar, e a bolsa não será retroativa.

**1.3.** Como critério de desempate caso ocorra, será dada preferência para o aluno com menor tempo como discente do PPG-MEC, e caso empate persista, as notas nas disciplinas até o presente quadrimestre serão utilizadas como critério de desempate.

**1.4.** O presente edital visa também selecionar bolsistas para bolsas CAPES e UFABC da cota do PPG-MEC além de **QUATRO** bolsas de mestrado ligadas a proposta aprovada pela CAPES que foi submetida pelo PPG-MEC ao edital PRAPG da CAPES. Consequentemente, bolsistas interessados na cota de bolsas do projeto PRAPG devem apresentar projeto de pesquisa alinhado às linhas de pesquisa apresentadas no plano de trabalho do projeto PRAPG, que seguem abaixo:

**a)** Estudo de velocidade de chama laminar de biocombustíveis líquidos em condições de pressão e temperatura elevadas – professor LORETO PIZZUTI ;

**b)** Desenvolvimento de célula a combustível a etanol para sistemas embarcados – professores LORETO PIZZUTI e FABIO ANTONIO DA SILVA MOTA;

- c) Navegação, posicionamento e controle não linear de veículo aéreo não tripulado de asa rotativa em ambiente sem GNSS/GPS utilizando visão computacional – professor DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA e LUIZ DE SIQUEIRA MARTINS FILHO ;
- d) Vibração e estabilidade dinâmica de tubos captadores de água de mar para o resfriamento de plantas de plataformas offshore – professor JUAN PABLO JULCA AVILA;
- e) Manufatura aditiva e otimização de estruturas celulares com comportamento auxético – professor CÍCERO RIBEIR DE LIMA e professor ERIK GUSTAVO DEL CONTE;
- f) Biocombustíveis gasosos para estudo da oxidação em altas pressões - professores LORETO PIZZUTI e FABIO ANTONIO DA SILVA MOTA;
- g) Modelagem da interação de ondas de superfície e internas com batimetria não uniforme variável no tempo – professor KARL PETER BURR;
- h) Desenvolvimento, simulação e estudos de estabilidade de modelo de mistura para escoamento multifásico em sistemas oleoduto-risers – professor KARL PETER BURR;
- i) Otimização aplicada à projeto de estruturas e sistemas mecânicos e em dinâmica estrutural com interação fluido-estrutura – professor CICERO RIBEIRO DE LIMA;
- j) propelentes verdes para foguetes – professor FABIO ANTONIO DA SILVA MOTA.
- k) Geração e coleta de energia limpa das vibrações induzidas por vórtices de cilindros com seções transversais não circulares – professor JUAN PABLO JULCA AVILA e
- l) Tire-tooling Benchmark – professor ERIK GUSTAVO DEL CONTE;

**1.5.** A bolsa de mestrado do PRAPG terá duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses uma única vez.

**1.6.** O valor mensal da bolsa de mestrado CAPES, UFABC e mestrado PRAPG\_CAPES é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**1.6.1.** A bolsa de mestrado PRAPG a ser implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista, após a aprovação dos candidatos indicados pela Comissão responsável pela seleção no PPG-MEC e pela CAPES, considerando que a bolsa de mestrado será implementada segundo as regras mencionadas no *Edital nº 14/2023\_PRAPG\_CAPES*.

**1.7.** Candidato(a) selecionado(a) no presente Edital não poderão solicitar outra bolsa de estudo enquanto durar a vigência da bolsa recebida neste Edital.

**1.8.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção, divulgação de resultados.

Prazo de inscrição	10/06/2024 a 05/07/2024
Divulgação das inscrições homologadas ou não	11/07/2024
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	Até 16/07/2024
Resultado dos recursos das inscrições	17/07/2024
Avaliação: análise do histórico escolar, do projeto de pesquisa e do curriculum vitae.	Até 24/07/2024
Resultado da avaliação	24/07/2024
Prazo para recurso do resultado da avaliação	Até 29/07/2024
Divulgação do resultado do recurso da avaliação	30/07/2024
Divulgação do resultado final	30/07/2024

**2.2.** As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** As inscrições serão realizadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

**3.2.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar no período de 10/06/2024 até as 23h59 do horário de Brasília de 05/07/2024, no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar em Alunos Regulares e clicar no ícone “CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher **MEC - EDITAL DE BOLSAS 2024.2 - ALUNOS REGULARES DE MESTRADO**, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente frente e verso e em formato PDF):

I. Cópias dos documentos de identidade do candidato:

a) RG para candidatos de nacionalidade brasileira;

b) RNM/RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

II. Cópia do histórico escolar da graduação completo;

III. Cópia do curriculum vitae no formato cv lattes e

IV. Projeto de Pesquisa.

**3.3.** A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

**3.4.** Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59m do dia 05/07/2024, conforme consta no item 2.1 do calendário de inscrição.

**3.5.** Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

### 4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

**4.1.** O processo inclui três avaliações:

I. Análise do histórico escolar;

II. Análise do projeto de pesquisa;

III. Análise do curriculum Vitae.

**4.2.** A nota correspondente ao histórico escolar da graduação completo será calculada como o produto da média das notas das disciplinas cursadas na graduação e a nota mais recente do curso de graduação consultada no portal do ENADE (<http://portal.inep.gov.br/enade>), com o resultado normalizado de 0 a 10.

**4.3.** A nota correspondente ao projeto de pesquisa será calculada da seguinte forma:

a) Mérito científico e acadêmico (máximo dois (02) pontos);

b) Clareza e consistência dos objetivos (máximo dois (02) pontos);

c) Afinidade com as áreas de concentração do curso (máximo dois (02) pontos) e

d) Coerência entre o plano de trabalho e os recursos do programa e os prazos do mesmo (máximo dois (02) pontos) e

e) Produto técnico tecnológico gerado como resultado do mestrado (vide modelo do projeto de pesquisa), máximo dois (02) pontos).

**4.4.** A pontuação do currículo vitae será calculada da seguinte forma:

I. Publicações em congressos e revistas científicas (máximo três (02) pontos):

- a) Um ponto (1 p.) por publicação em congresso e
- b) Dois pontos (2 p.) por publicação em revista científica;

II. Iniciações científicas (máximo três (02) pontos):

- a) Um ponto (1 p.) por iniciação científica sem bolsa e
- b) Dois pontos (2 p.) por iniciação científica com bolsa de agência de fomento;

III. Participações em eventos científicos e/ou tecnológicos (máximo dois (02) pontos):

- a) Um ponto (1p.) por participação em eventos científicos e/ou tecnológicos nacionais e
- b) Dois pontos (2p.) por participação em eventos científicos e/ou tecnológicos internacionais;

IV. Experiência profissional (máximo dois (04) pontos):

- a) Um ponto (1p.) por experiência profissional não relacionada ao projeto de pesquisa e
- b) Dois pontos (3p.) por experiência profissional relacionada ao projeto de pesquisa.

**4.5.** A pontuação final do candidato será calculada da seguinte forma:

I. Pontuação final =  $(5*P1 + 3*P2 + 2*P3)/10$

P1 é a nota do histórico escolar,

P2 é a nota do projeto de pesquisa

P3 é a nota do curriculum vitae.

**4.6.** Serão desclassificados os candidatos com pontuação final menor que 5 (cinco) pontos.

**4.7.** As bolsas objeto deste edital serão outorgadas aos(às) candidatos(as) com maior pontuação.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Durante o processo seletivo também será avaliado se o aluno apresentará condições de cumprir os requisitos exigidos pelas:

a) Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, incluindo a realização do estágio de docência dentro do prazo, com exceção do inciso II do art. 8º e dos incisos II, IV, VI, VII, VIII e XI do art. 9º do anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 que foram revogados pela portaria CAPES 133 de 10 de Julho de 2023 em seu art. 6º inciso II ;

b) Portaria Posmec Nº 3713 / 2023 de 03 de outubro de 2023 e

c) Resoluções CONSEPE 185/2015 e CPG 099/2023 ou Resoluções que vierem a substituir.

II. Os candidatos que não possuírem condições para cumprir as referidas exigências serão desclassificados.

**5.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br>).

## **6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

**6.1.** A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida no processo, considerando-se o disposto no item 4 desse edital.

**6.2.** O Resultado contendo a classificação e a aprovação dos candidatos será publicado na página do PPG-MEC, em <http://posmec.ufabc.edu.br>.

**6.3.** Os Recursos a que os candidatos têm direito (ver item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do PPG-MEC ([posmec@ufabc.edu.br](mailto:posmec@ufabc.edu.br)), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

**6.4.** Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

**6.4.1.** O recurso deve atender ao seguinte:

I. O assunto do e-mail deve conter: **Recurso** (Seleção de Bolsa) – “Nome do candidato” – “Registro de Aluno - RA”;

II. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir suas alegações de forma clara e objetiva e

III. Documentos deverão ser enviados obrigatoriamente em formato PDF.

**6.5.** Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

**6.6.** Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Bolsa.

**6.7.** Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

## **7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**7.1.** A documentação necessária à implementação da Bolsa deverá ser entregue, no prazo e modo a ser indicado pela Comissão de Bolsa do PPG-MEC em conformidade com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC.

**7.2.** O candidato aprovado deverá ser titular de uma conta corrente do Banco do Brasil.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Este edital perde validade assim que for necessário a realização de um novo edital de seleção de bolsistas.

**Parágrafo único.** O referido edital poderá ser prorrogado por um período específico a critério da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

**8.2.** Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica.

**8.3.** Dúvidas e Informações adicionais deverão ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: [posmec@ufabc.edu.br](mailto:posmec@ufabc.edu.br).

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Mecânica



**SUGEPE**  
**SUPERINTENDÊNCIA**  
**DE GESTÃO DE**  
**PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 477 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.010305/2024-51**

**Santo André-SP, 27 de maio de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora CRISTINE KOEHLER ZANELLA, SIAPE 1699699, pelo período de 18/05/2024 até 14/09/2024, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 15/09/2024 até 13/11/2024, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

*(Assinado digitalmente em 28/05/2024 09:30 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **477**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2024** e o código de verificação: **a7437a7e1f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 479 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.010317/2024-85**

**Santo André-SP, 27 de maio de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora IVANIA JULIANE RIBEIRO, SIAPE 1832974, pelo período de 05/08/2024 a 08/10/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 28/05/2024 09:02 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **479**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2024** e o código de verificação: **d0386e7c55**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 480 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.010319/2024-74**

**Santo André-SP, 27 de maio de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora ALINE REGINA BELLA, SIAPE 1875379, pelo período de 10/07/2024 a 07/10/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 28/05/2024 09:01 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **480**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2024** e o código de verificação:  
**13b67d884e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 481 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.010320/2024-07**

**Santo André-SP, 27 de maio de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora REGINA LÚCIA MARTINS BATISTA, SIAPE 1941361, pelo período de 09/07/2024 a 23/07/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 28/05/2024 09:00 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matricula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **481**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2024** e o código de verificação:  
**7fc29b813b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 482 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.010422/2024-14**

**Santo André-SP, 28 de maio de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM, SIAPE 1876301, pelo período de 01/07/2024 a 30/07/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 28/05/2024 15:34 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **482**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **161ccc92ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 486 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.010626/2024-55**

**Santo André-SP, 03 de junho de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>IAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1067352	ALAN MACIEL DA SILVA	6-601	6-602	03/12/2023
3292123	DANILO TRABUCO DO AMARAL	4-601	4-602	01/06/2024
2353139	ELOAH RABELLO SUAREZ	6-602	6-603	04/03/2024
1768959	FERNANDO CARLOS GIACOMELLI	7-703	7-704	17/03/2024
1746153	FERNANDO GASI	7-703	7-704	31/05/2024
1453189	GIORGIO ROMANO SCHUTTE	7-703	7-704	04/03/2024
1760419	GRAZIELLA COLATO ANTONIO	7-703	7-704	11/02/2024
1044101	LUIZ RENATO MARTINS DA ROCHA	4-601	4-602	01/06/2024
2377465	MARCELO TANAKA HAYASHI	6-602	6-603	27/03/2024
3292611	MILCA RACHEL DA COSTA RIBEIRO LINS	4-601	4-602	01/06/2024
2297308	NATHALIE DE ALMEIDA BRESSIANI	6-602	6-603	20/11/2023
1763423	WESLEY GOIS	7-703	7-704	05/05/2024
2223565	WILSON MESQUITA DE ALMEIDA	6-603	6-604	06/05/2024

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 17:57 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **486**, ano:  
**2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação:  
**5e939b1b29**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**  
**MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
Andrei Aguilera Watanabe	1863704	14/05/2024	14/05/2024
Fernando Luiz dos Santos	3373019	03/05/2024	03/05/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**  
**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
David Lopes Gomes	1762613	02/05/2024	08/05/2024
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	08/05/2024	10/05/2024
Marcia Cristina Pires de Campos	2668038	29/04/2024	29/04/2024
Marisol Batista dos Santos Morais	1353940	21/05/2024	23/05/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
Angela Terumi Fushita	1247586	22/05/2024	25/05/2024
Angelo Luiz Lazaro Junior	2108869	02/05/2024	02/05/2024
Camilo Misura	1855147	03/05/2024	07/05/2024
Cintia de Paula Leite Moraes	1971236	03/05/2024	03/05/2024
Cintia Maria Heckmann	1875358	24/05/2024	28/05/2024
Djalma de França Junior	1313627	21/05/2024	24/05/2024
Eduardo Yutaka Uwaide	1758419	01/05/2024	03/05/2024
Eduardo Yutaka Uwaide	1758419	06/05/2024	08/05/2024
Eduardo Yutaka Uwaide	1758419	12/05/2024	14/05/2024
Expedito Nunes	1534374	17/05/2024	26/06/2024
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	27/05/2024	28/05/2024
Grace Mie Kato Ferreira	3887808	08/05/2024	10/05/2024
Heesoshelle Aparecida Carvalho	3271032	13/05/2024	17/05/2024
Isabel Bezerra de Lima Franca	2875411	07/05/2024	08/05/2024
José Amancio Pires Junior	3375747	08/05/2024	10/05/2024
Jose Luiz de Godoy	1534221	02/05/2024	02/05/2024
Jussara Aparecida de Almeida Pagani Justi	1668976	17/05/2024	17/05/2024
Katia Tonello Semmelmann	3125533	14/05/2024	17/05/2024
Luiz Ricardo Trajano da Silva	2328724	21/05/2024	21/05/2024
Marcos Pavone	2534025	16/05/2024	25/05/2024
Marisol Batista dos Santos Morais	1353940	20/05/2024	20/05/2024
Matheus de Lima Guedes	3394667	08/05/2024	08/05/2024
Mike Militello	2094785	22/04/2024	02/05/2024
Mike Militello	2094785	11/05/2024	15/05/2024
Patricia Guilhermitti Pereira	1766486	09/05/2024	10/05/2024
Patricia Guilhermitti Pereira	1766486	13/05/2024	14/05/2024
Patricia Guilhermitti Pereira	1766486	15/05/2024	17/05/2024
Rafael Reis de Oliveira	1680237	16/05/2024	16/05/2024
Raphael Fernandes Vitorino	3125464	24/05/2024	07/06/2024
Robson Luiz Mioto de Carvalho	2092506	15/05/2024	16/05/2024
Rodolfo Carlos Dias Mesquita	2354018	03/05/2024	03/05/2024
Rodolfo Carlos Dias Mesquita	2354018	09/05/2024	10/05/2024

Rania Cristina Doria	1247210	07/05/2024	13/05/2024
Vagner Guedes de Castro	1534578	07/05/2024	05/06/2024
Vanessa Neves Estigoni Fernandes	1548474	24/05/2024	30/05/2024
Ygor Luiz Ventura de Jesus	1522030	02/05/2024	31/05/2024

# CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 10/2024 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.010484/2024-26

Santo André-SP, 29 de maio de 2024.

**Assunto:** Manifestação NUP Nº 23546.107450/2023-65, na espécie comunicação, protocolizada na plataforma Fala-Br, e encaminhada pela Ouvidoria da UFABC, cadastrada na unidade sob o protocolo nº 23006.010371/2024-21, solicitando a análise e providências da Corregedoria-seccional em relação a: Suposta prestação de serviços, com hipotética violação a regime de dedicação exclusiva de docente do magistério superior federal.

Vistos e examinados os documentos constantes da manifestação encaminhada e, após a realização de análise inicial de admissibilidade, considerando que:

A) Consultada a [Resolução Nº 219/2022 - CONSUNI](#), consta que, em âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC, regulamentou o Art. 21, da [Lei nº 12.772/2012](#) para fins de percepção de remuneração, retribuições, bolsas, ganhos econômicos, Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) e Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), no Regime de Dedicação Exclusiva de docente (RDE), assim dispendo:

"Art. 21. No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a percepção de:

VI - direitos autorais ou direitos de propriedade intelectual, nos termos da legislação própria, e ganhos econômicos resultantes de projetos de inovação tecnológica, nos termos do art. 13 da [Lei nº 10.973](#), de 2 de dezembro de 2004;"

B) Também, em conformidade com a [Lei nº 12.772/2012](#), artigo 20, o regime de dedicação exclusiva com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional e a regra geral submete o ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal:

"DO REGIME DE TRABALHO DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL

Art. 20. O Professor das IFE, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional;"

C) Na Fundação Universidade Federal do ABC, o regime de dedicação exclusiva consta prelecionado nas normas internas, dos Conselhos Superiores, da universidade. Nesse sentido, as [Resoluções ConsUni nº 62](#) (Estatuto da UFABC) , artigo 64, e [Resolução ConsUni nº 63](#) (Regimento Geral da UFABC), artigo 68 :

Resolução ConsUni nº 62 (Estatuto da UFABC), Art.64:

"Art.64. O regime de trabalho dos docentes contratados terá como norma a dedicação exclusiva."

Resolução ConsUni nº 63 (Regimento Geral da UFABC), Art.68:

"Art.68. O regime de trabalho dos docentes concursados terá como norma a dedicação exclusiva."

D) De outra vertente, conforme a mesma [Lei nº 12.772/2012](#), artigo 21, e inciso VI, é admitida, no regime de dedicação exclusiva a percepção de direitos autorais ou direitos de propriedade intelectual:

"Art. 21. No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a percepção de:"

"VI - direitos autorais ou direitos de propriedade intelectual, nos termos da legislação própria, e ganhos econômicos resultantes de projetos de inovação tecnológica, nos termos do art. 13 da [Lei nº 10.973](#), de 2 de dezembro de 2004;"

E) Internamente, em âmbito de regulamentação própria pela Fundação Universidade Federal do ABC ([Resolução ConsUni nº 219](#)), constam previstas no Anexo I da referida Resolução, as "ATIVIDADES QUE NÃO NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO". Nesse sentido, consta do ITEM 6A do referido ANEXO I que:

"É ADMITIDO AO DOCENTE EM RDE A PERCEPÇÃO DE:

Direitos autorais nos termos da legislação própria para livros, capítulos de livros, artigos, policy papers, análises de conjuntura, material didático, curadoria, pareceres etd. relacionados à área de atuação do docente. "

F) Conforme a norma NBR 13.752/1996, parecer técnico consiste em:

"Opinião, conselho ou esclarecimento técnico emitido por um profissional legalmente habilitado sobre assunto de sua especialidade.". (NBR 13.752/1996)".

G) Em vista do acima exposto, s.m.j, não se demonstra haver irregularidade no fato do docente, servidor público integrante da carreira do Magistério Superior Federal, produzir parecer técnico. Nesse sentido, não se pode concluir que o mesmo tenha, supostamente, incorrido em violações ao regime de dedicação exclusiva do corpo docente desta instituição federal de ensino superior ao produzir documento técnico, pelos seguintes aspectos:

A espécie de atividade esporádica exercida (produção de parecer técnico, atividade intelectual permitida ao corpo docente do Magistério Superior Federal) está conforme a norma interna de regulamentação da universidade (Anexo I, Item A, da Resolução [ConsUNI nº 219/2022](#)), e não necessita de autorização por parte da instituição federal de ensino superior, ou seja, salvo melhor juízo, o docente pode exercer tal atividade intelectual e perceber direitos autorais por tal exercício, regra geral, sem haver colisão com o regime dedicação exclusiva que consta da [Lei nº 12772/2012](#). Inexistindo irregularidade material a ser examinada na seara correcional, descabe a prospecção de persecução processual administrativa, haja vista que inexistente justa causa para a estruturação de matriz de responsabilização disciplinar.

H) Adoto por fundamento os argumentos constantes da nota técnica de análise inicial de admissibilidade cadastrada no sistema ePAD sob identificador de análise no ePAD sob Id nº 61613, Identificador de peça (id) nº 75000, e cadastrada no sistema SIG-SIPAC sob nº 23006.010371/2024-21, e acolho, em partes, os fundamentos apresentados no referido documento.

Em face do acima exposto, s.m.j, inexistindo suporte probatório de condutas ativas ou omissivas por parte do administrado, considerando os limites possíveis de um exame inicial de manifestação, decido nos seguintes termos:

Com fundamento no parágrafo único do artigo 144 da [lei nº 8112/90](#) e no artigo 4º, inciso XIII, da [Portaria da Reitoria nº 459](#), de 23 de outubro de 2015 e, e nos termos do Art. 37, I, da [Portaria Normativa CGU nº 27](#), de 11 de outubro de 2022, **DECIDO**, pela não abertura de processo administrativo disciplinar, e **DETERMINO** o arquivamento da manifestação.

**(Assinado digitalmente em 29/05/2024 13:31)**

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREG (11.01.30)

Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **613a9e2a1a**

# SECRETARIA GERAL





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 77 / 2024 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.010431/2024-13**

**Santo André-SP, 28 de maio de 2024.**

Na Portaria nº 4171 / 2024 - SG, publicada no Boletim de Serviço nº 1349, de 28 de maio de 2024, que designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Bruno Lemos Batista, onde se lê: "Tatiana Lima Ferreira" leia-se: "Maria das Graças Bruno Marietto".

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 10:29 )*

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano:  
**2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação:  
**1133090d28**

# COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PARECER Nº 32 / 2024 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.010558/2024-24**

**Santo André-SP, 03 de junho de 2024.**

**Número do Processo: 23006.014327/2021-47**

**Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)**

**Assunto: Celebração do 1º Termo aditivo ao TCTC nº 11/2021. Coordenador: Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho.**

Aprova a celebração do 1º Termo aditivo ao TCTC nº 11/2021.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 169, de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas V sessão ordinária da CPCo, de 29 de maio de 2024.

DECIDE:

Aprovar a celebração do 1º Termo aditivo ao TCTC nº 11/2021, formalizado com a Piccin Máquinas Agrícolas LTDA, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, Coordenador Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho, conforme documentação disponível no processo nº 23006.014327/2021-47, condicionado ao atendimento das recomendações da Procuradoria Jurídica, à inserção da declaração de horas docente e ao ajuste no cronograma de execução do plano de trabalho.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 15:55 )*  
WAGNER ALVES CARVALHO  
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)  
CPCO (11.00.03)  
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano:  
**2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **8877b418b1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PARECER Nº 33 / 2024 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.010579/2024-40**

**Santo André-SP, 03 de junho de 2024.**

**Número do Processo: 23006.003784/2024-59**

**Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)**

**Assunto: Atividade Externa Remunerada. Professor Klaus Frey**

Aprova a Atividade Externa Remunerada. Professor Klaus Frey.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária da CPCo, ocorrida em 29 de maio de 2024.

DECIDE:

Aprovar a Atividade Externa Remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "O Caminho das Águas para a Sustentabilidade: Elaboração participativa do Plano de Educação Ambiental do CBH-SM", conforme documentação disponível no processo nº 23006.003784/2024-59, docente Klaus Frey. Aprovação condicionada à atualização do Plano de Trabalho constando o valor da TRI a ser recolhido pelo docente e à possibilidade de juntada de novos documentos para discussão futura sobre a isenção do pagamento da TRI.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 15:55 )*

WAGNER ALVES CARVALHO  
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)  
CPCO (11.00.03)  
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **3074301c14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 34 / 2024 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.010583/2024-16**

**Santo André-SP, 03 de junho de 2024.**

**Número do Processo: 23006.002971/2024-15**

**Interessado: Reitoria**

**Assunto: Aprovação do relatório de gestão da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) referente ao ano de 2023**

Aprova o relatório de gestão da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) referente ao ano de 2023. Processo nº 23006.002971/2024-15.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Portaria Interministerial MEC e MCTI nº 191, de 13 de março de 2012;

CONSIDERANDO disposto na Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 43, de 22 de abril de 2024;

e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas V sessão ordinária da CPCo, de 29 de maio de 2024.

**DECIDE:**

Aprovar o relatório de gestão referente ao ano de 2023 da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), conforme documentação constante no processo nº 23006.002971/2024-15.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 15:55 )*

WAGNER ALVES CARVALHO  
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)  
CPCO (11.00.03)  
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano:  
**2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **67b23abeca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 35 / 2024 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.010591/2024-54**

**Santo André-SP, 03 de junho de 2024.**

**Número do Processo: 23006.005601/2024-30**

**Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC)**

**Assunto: Contratação de fundação de apoio. Coordenador: Otto Müller Patrão de Oliveira**

Aprova a contratação da fundação de apoio para gestão administrativa e financeira do projeto: "Aplicação do conhecimento agroecológico nas hortas do ABCDMRR paulista: estratégias para o enriquecimento da vida no solo e da fauna de insetos polinizadores". Coordenador: Otto Müller Patrão de Oliveira.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas V Sessão Ordinária da CPCo, de 29 de maio de 2024.

**DECIDE:**

Aprovar a contratação da fundação de apoio para gestão administrativa e financeira do projeto: "Aplicação do conhecimento agroecológico nas hortas do ABCDMRR paulista: estratégias para o enriquecimento da vida no solo e da fauna de insetos polinizadores", sob a coordenação do professor Otto Müller Patrão de Oliveira, conforme documentação disponível no processo nº 23006.005601/2024-30.

**(Assinado digitalmente em 03/06/2024 15:55 )**

**WAGNER ALVES CARVALHO**  
**PRESIDENTE - TITULAR (Titular)**  
**CPCO (11.00.03)**  
**Matrícula: 1601156**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 36 / 2024 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.010596/2024-87**

**Santo André-SP, 03 de junho de 2024.**

**Número do Processo: 23006.006291/2023-90**

**Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)**

**Assunto: TED-SIMEC - Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec. Coordenador: Ricardo da Silva Benedito**

Aprova a alteração no Plano de Trabalho do TED-SIMEC - Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec. Coordenador: Ricardo da Silva Benedito.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária da CPCo, ocorrida em 29 de maio de 2024.

DECIDE:

Aprovar a alteração no Plano de Trabalho do TED-SIMEC - Bolsa Formação - Qualifica Mais Energife - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, coordenador Ricardo da Silva Benedito, conforme documentação disponível no processo nº 23006.006291/2023-90.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 15:55 )*

WAGNER ALVES CARVALHO  
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)  
CPCO (11.00.03)  
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano:  
**2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **62632b6d0d**



UFABC